

BASES PARA UM COMPROMISSO DE SALVAÇÃO NACIONAL

1. Assegurar a conclusão do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), em Junho de 2014, as condições de sustentabilidade das contas públicas e a transição para o pleno acesso ao financiamento de mercado:
[concretização das alíneas 2 a)b)c)d) e, parcialmente, 3 a)b) da carta do PR]

- 1.1 Os três partidos que subscreveram o Memorando de Entendimento, garantem o apoio às medidas necessárias para que Portugal possa regressar em pleno aos mercados em 2014 e para que se complete com sucesso o PAEF a que nos comprometemos perante os nossos credores oficiais, ou seja, sem alterar o envelope financeiro do Programa ou adiar o prazo definido para a sua conclusão – Junho de 2014. [*baseado no parágrafo da Comunicação do PR – segundo pilar*]
- 1.2 Nesse sentido, os três partidos garantem o apoio parlamentar ao cumprimento das atuais medidas do PAEF, designadamente, da lista de medidas do Public Expenditure Review (resultante da 7ª avaliação), assim como da lista de medidas remanescentes do PAEF (tal como definidas nos memorandos de entendimento).
- 1.3 Os partidos da Maioria comprometem-se a interceder junto do Governo para que seja por este apresentada uma proposta à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional no sentido de assegurar a participação direta e ativa do Partido Socialista nas 8ª/9ª avaliações regulares do PAEF, assim como nas restantes avaliações [*baseado no parágrafo 2 c) da carta do PR*].
- 1.4 [novo] Tal como tem sido feito até à data, mas agora de forma conjunta com o PS, os partidos da Maioria pugnarão junto do Governo a que este continue empenhado em realizar todas as diligências junto da troika que permitam realizar ajustamentos aos Memorandos, nomeadamente ao nível da revisão da trajetória do défice orçamental e da dívida pública, da substituição de medidas (com igual valor e qualidade, na medida do necessário ao cumprimento de eventuais novas metas orçamentais, não implicando

aumento da carga fiscal), e da necessária revisão do perímetro orçamental em resultado da reclassificação estatística, determinada pelo EUROSTAT, de empresas públicas e/ou de parte das respetivas dívidas.

- 1.5 [novo] A eventual alteração, resultante de ajustamentos acordados com a troika no âmbito das 8ª e 9ª avaliações, da trajetória do défice orçamental e da dívida pública ou a substituição de medidas de redução da despesa previstas no PAEF, não poderão em nenhum caso envolver um novo envelope financeiro ou o adiamento da conclusão do PAEF previsto para Junho de 2014.
- 1.6 [novo] Os partidos signatários comprometem-se a aceitar o resultado dessa negociação, por ocasião das 8ª e 9ª avaliações, assim como a assegurar o apoio político e parlamentar a todas as medidas daí resultantes ou, na ausência de acordo com a troika, apoiar as atuais medidas previstas no PAEF [idêntico a *parágrafo 2a) da carta do PR*].
- 1.7 Relativamente ao OE2014 e à reforma do Estado, na medida em que concretizam os objetivos e medidas do PAEF, os partidos da Maioria, em articulação com o Governo, comprometem-se a encetar de imediato um diálogo aprofundado com o PS e este compromete-se a apoiar as correspondentes iniciativas legislativas no plano parlamentar [*baseado no parágrafo 2d) da carta do PR*]
- 1.8 Se alguma medida resultante do PAEF for alvo de declaração de inconstitucionalidade pelo Tribunal Constitucional, os partidos signatários comprometem-se, junto do Governo, a apoiar as medidas substitutivas ou apresentar alternativas com igual valor e qualidade, a validar na avaliação regular subsequente.
- 1.9 As negociações com as instituições internacionais visando um eventual mecanismo de seguro no processo de transição para pleno acesso aos mercados pós-programa, que serão conduzidas pelo Governo, deverão contar com a participação dos três Partidos. Estes comprometem-se a apoiar as medidas que se revelem necessárias ao regresso ao financiamento pleno de mercado, depois de encerrado o ciclo do Programa de Ajustamento [*baseado nos parágrafos 3b) e 3c) da carta do PR*].
- 1.10 Os partidos signatários reafirmam o compromisso do Estado Português com as obrigações do Tratado Orçamental, instrumento já ratificado e consubstanciado na recente aprovação à alteração à Lei do

Enquadramento Orçamental, designadamente, no que diz respeito ao saldo estrutural primário e à trajetória da dívida pública. Em particular, os partidos comprometem-se com o objetivo de alcançar um saldo orçamental, corrigido dos efeitos cíclicos e das medidas temporárias, de -0,5% do PIB em 2017, como estabelecido no Documento de Estratégia Orçamental publicado em abril de 2013. Adicionalmente, os partidos comprometem-se, durante o período de ajustamento, a apoiar medidas de consolidação orçamental que garantam a redução do défice estrutural em, pelo menos, 0,5 p.p. ao ano.

1.11 Os partidos consideram que o esforço de consolidação orçamental necessária para cumprir os compromissos referidos no ponto anterior, deve ocorrer preponderantemente do lado da despesa estrutural. Deste modo comprometem-se, no âmbito de um orçamento plurianual a quatro anos (2015-2018) a reduzir todos os anos a despesa primária de forma a atingir um nível inferior a 40% do PIB, até 2018. Os partidos aceitarão como base para a definição desta trajetória e deste limite o contributo a suscitar junto do Conselho das Finanças Públicas.

1.12 De forma a contribuir para a concretização dos objetivos de despesa primária, assim como facilitar a avaliação e comunicação dos progressos realizados em matéria de responsabilidade orçamental, os signatários comprometem-se a fixar tetos vinculativos nominais e plurianuais (horizonte 2015-2018) para todos os programas orçamentais, compreendendo a componente da despesa que não depende do ciclo económico. Estes tetos devem ser fixados de forma a consubstanciar a redução anual e efetiva da despesa primária em percentagem do PIB referida no ponto anterior.

2. Assegurar as condições de governabilidade, a melhoria da competitividade da nossa economia e a criação de emprego: **[concretização, na dimensão remanescente, de 3 a)b) da carta do PR]**

2.1 **[novo] Competitividade:** Os partidos comprometem-se a aprofundar um diálogo conducente a um compromisso nacional para o crescimento e emprego. Este compromisso terá como objectivo fundamental o aumento da competitividade da nossa economia, a sua sustentabilidade social e ambiental, e o combate ao desemprego estrutural. Os partidos reconhecem como base comum a Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial, mas que deve agora receber contributos adicionais e novas iniciativas concretas a trabalhar conjuntamente a partir desta data. Alguns exemplos de pontos de consenso:

a) **[novo]** Qualificação: educação e formação

Os partidos partilham o objetivo de reforço de um ensino vocacional e dual que proporcione aos portugueses competências que contribuam para a sua realização e produtividade profissional e que estejam adaptadas às necessidades das empresas; os partidos reconhecem que mais tem que ser feito na formação dos atuais trabalhadores e que o próprio nível médio da oferta educativa e formativa deve aumentar; os partidos concordam que a aposta na qualificação é central no combate ao desemprego estrutural, problema que se vem acentuando em Portugal há pelo menos uma década, e que como tal deve ser um dos eixos prioritários no novo quadro de apoios comunitários; no âmbito das iniciativas comunitárias em curso, o governo continuará a reforçar os mecanismos de combate ao desemprego jovem, também mediante ações de formação e qualificação.

b) **[novo]** Financiamento

Os partidos concordam que os constrangimentos ao financiamento das empresas, particularmente das PME, é atualmente o mais importante obstáculo ao investimento e portanto à saída da atual crise; concordam que esses constrangimentos representam também uma falha do mercado único europeu e que como tal requer soluções nacionais mas também europeias, partilhando portanto o apoio à União Bancária e a frustração com ineficiente celeridade ao nível europeu; os partidos continuarão a apelar conjuntamente a uma intervenção mais ativa do Banco Europeu de Investimento; os partidos reconhecem o papel da carta de missão da Caixa Geral de Depósitos como instrumento determinante no combate aos desafios de financiamento das PME, carta essa que poderá ser atualizada mediante propostas concretas dos três partidos; os partidos concordam com a necessidade de criação de uma instituição financeira dedicada que assegure de forma centralizada e transparente a eficiente alocação de recursos para investimento reprodutivo e que reforce a capacidade competitiva e exportadora das empresas portuguesas. Os partidos concordam que os fundos do próximo quadro comunitário de apoio devem ser prioritariamente dirigidos para o reforço da competitividade da economia e assumir preferencialmente natureza reembolsável.

c) **[novo]** Consolidação e revitalização do tecido empresarial

Os partidos consideram que as operações de fusão e aquisição de empresas devem ser facilitadas e simplificadas do ponto de vista administrativo, de

forma a dinamizar a economia e aumentar a produtividade; as competências de gestão devem ser alvo de medidas de formação e devem-se reforçar as ações punitivas em casos de prevaricação; no âmbito do atual regime dos Processos Especiais de Revitalização (PER), os partidos recomendam a eliminação de entraves excessivos da parte da administração fiscal, o que pode envolver alterações à Lei Geral Tributária; os partidos reconhecem a importância da revisão do Código do Processo Civil, atualmente na Assembleia da República, para combater a morosidade da justiça e outros entraves ao bom funcionamento da justiça económica.

d) **[novo]** Reduzir custos de contexto do investimento

O governo procedeu recentemente à revisão do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento – dada a importância deste instrumento, os partidos recomendam a monitorização dos seus efeitos práticos na economia e a eventual revisão do mecanismo, caso necessário; os partidos reconhecem ainda que o Estado, na sua legítima tarefa de regulação e licenciamento, impõe por vezes custos excessivos e desproporcionados às empresas e como tal assumem o compromisso de trabalhar conjuntamente na análise sistemática do fardo regulatório; os partidos continuarão a trabalhar conjuntamente noutras iniciativas no âmbito do licenciamento industrial e na promoção da eficiência energética, entre outras áreas.

e) **[novo]** Competitividade fiscal

No quadro de um amplo diálogo político e social e reconhecendo o valor da estabilidade fiscal no âmbito das decisões de investimento, promover uma revisão do IRC, IRS, IVA e fiscalidade verde, orientada para uma maior equidade e competitividade do nosso sistema fiscal e para uma valorização do crescimento, emprego e proteção dos recursos naturais, no quadro de uma redução progressiva das taxas aplicáveis, conjugada com o alargamento da base tributável.

f) **[novo]** Internacionalização

Os partidos reconhecem a necessidade de reformar e consolidar os diferentes mecanismos e instrumentos de apoio público à internacionalização das empresas; foram dados passos importantes nos últimos anos, nomeadamente a articulação da rede diplomática com a rede de promoção externa da economia portuguesa, mas os partidos prepararão propostas concretas de reforço da capacidade exportadora do tecido empresarial português; os partidos apresentarão propostas no âmbito dos incentivos fiscais à internacionalização das empresas.

g) [novo] Inovação e empreendedorismo

Os partidos signatários têm desenvolvido importantes iniciativas de reforço das condições para a inovação e criação de empresas, tanto na atual legislatura como em anteriores, e reafirmam a prioridade do tema na estratégia de recuperação da economia portuguesa; os partidos consideram que a educação para o empreendedorismo deve estar presente nos vários níveis de ensino; o processo de registo da propriedade industrial deve ser facilitado assim como o financiamento a investimento em investigação e desenvolvimento.

h) [novo] Infraestruturas

Os partidos concordam que um novo ciclo de investimento público em infraestruturas deve ser aplicado de forma criteriosa e contida, atendendo a critérios de sustentabilidade das contas públicas; esse investimento deve ser canalizado para infraestruturas que facilitem e dinamizem a capacidade exportadora e a competitividade das empresas portuguesas.

i) [novo] Economia verde

É necessário reconhecer a relevância crescente da economia verde. O ambiente e a gestão dos recursos naturais são hoje fatores de crescimento. A aposta na ecoeficiência, nas tecnologias limpas e na valorização dos recursos naturais endógenos – energia, biodiversidade, água, oceano e floresta - é, não apenas um requisito essencial à qualidade de vida dos cidadãos, à proteção dos recursos e à solidariedade intergeracional, mas também uma oportunidade para o crescimento económico, através da criação de novas empresas e empregos nos novos mercados mundiais de maior crescimento.

j) [novo] Os partidos signatários reconhecem, igualmente, o papel fundamental que a União Europeia deve ter na promoção da competitividade, crescimento e sustentabilidade da economia. Nesse sentido, os partidos comprometem-se no reforço de uma posição comum portuguesa no contexto europeu favorável, nomeadamente, ao reforço da governação económica e política da UE, ao reforço da sua capacidade orçamental (nomeadamente dotando-se de novos recursos próprios), ao aprofundamento do mercado interno e à criação de um mercado comum transatlântico com os EUA.

2.2 Reforma do Estado - Os partidos comprometem-se, no contexto de todas as iniciativas legislativas relativas à reforma e revitalização do Estado e da

Administração Pública, a cumprir e respeitar os seguintes princípios orientadores:

- Garantia, reforço e modernização do princípio do Estado Social;
- Modernização da Administração Pública e estabelecimento de boas práticas de gestão e de serviço aos cidadãos, prosseguindo o esforço de despartidarização e transparência do Estado e da Administração Pública;
- Assegurar a coerência entre a reforma do Estado e da Administração Pública, os objetivos económico-financeiros de médio prazo (2013-2017) e a Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial (2013-2020);
- Convergência e equiparação entre os regimes laborais dos trabalhadores do sector público e do sector privado, nomeadamente no que concerne ao horário normal de trabalho e à definição do contrato como regime-regra de constituição da relação jurídica de emprego público;
- Adoção de regimes de requalificação da Administração Pública e diferenciação do mérito, estatuto e prestígio dos seus trabalhadores;
- Atender, no âmbito da referida convergência de regimes laborais, às especificidades das funções de soberania e de autoridade.;
- Adequação entre os níveis de despesa pública e os níveis de carga fiscal.

2.3 Segurança Social: De forma a superar os atuais problemas de sustentabilidade dos sistemas de proteção social, os partidos acordam em que a reforma do regime de segurança social – para além de prosseguir orientações políticas tomadas por governos quer dos partidos da atual Maioria, quer do PS - deverá ser conduzida à luz das seguintes diretivas de ação futura:

- O princípio da coesão ou justiça intergeracional enquanto princípio estruturante do financiamento da segurança social, o qual obriga a desenhar um esquema de repartição equitativa entre gerações e dentro das mesmas gerações, designadamente por via da análise dos montantes das contribuições e os montantes das pensões, os anos de contribuição, a forma de cálculo das pensões e uma projeção sobre a esperança média de vida;
- O princípio da equidade entre o regime da Caixa Geral de Aposentações e o regime geral da Segurança Social;
- Princípio da confiança num sistema de segurança social autossustentável, que para além das diferenciações acautele a referida dimensão de justiça intergeracional;
- Ponderação de um eventual plafonamento e indexação à massa salarial.

2.4 [novo] Inclusão e solidariedade:

Os partidos comprometem-se em torno da:

- Aposta no reforço da Cooperação, com um modelo descentralizado, alicerçado no diálogo e concertação com os organismos representativos da Economia Social, materializando e potenciando a Lei de Bases da Economia Social.
- Criação e manutenção de mecanismos de sustentabilidade das IPSS's, Misericórdias e Mutualidades.
- -Criação e de programas preventivos destinados às populações socialmente vulneráveis e reforço de políticas de inclusão social, nomeadamente de incentivo à empregabilidade, capacitação e de combate à pobreza.
- Reforço das medidas de apoio à Infância e Juventude.
- Promoção de políticas de reintegração, reabilitação e de inclusão na área da deficiência.

3. Alteração do calendário eleitoral

[concretização do pilar 1 da Comunicação do PR]

3.1 Os partidos reconhecem, exclusivamente como consequência de um compromisso abrangente e vinculativo sobre as matérias que constam dos pilares 2 e 3 da Comunicação do PR, a possibilidade de alteração do calendário eleitoral, no respeito pelas competências próprias do PR, através de um processo a desencadear depois da conclusão do PAEF, marcando as eleições para uma data que não prejudique o pleno regresso ao financiamento de mercado, o que pressupõe também a atempada aprovação do OE 2015, nos termos constitucionais, e a sua efetiva entrada em vigor no dia 1 de Janeiro de 2015.